

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

> Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

ATA DA 8º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas no Edifício do Paço Municipal "Prefeito Aloísio Silva Nascimento", onde funciona o Poder Legislativo, sito à Avenida Ana Rocha de Oliveira, nº 548, realizou-se a oitava Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura e 4º Período Legislativo, sob a presidência do Edil Senhor Marcelo Vicente e secretariado pelo Vereador Washington Roberto Azevedo; Estiveram presentes na Sessão os seguintes vereadores: Jorge Donizete Siqueira, José Marcio Lopes da Silva, Lindomar Manoel Joaquim, Luciana Aparecida de Oliveira, Marcelo Vicente, Mariene Aparecida Maia dos Santos, Rubens de Mello Teixeira da Silveira, Vagner Vinicios da Costa e Washington Roberto Azevedo. Com número legal em Plenário a Presidência deu por aberta a presente Sessão; Em seguida fez a votação da última Ata, sendo aprovada por unanimidade; Em seguida foram lidas e aprovadas por unanimidade as seguintes indicações: INDICAÇÃO 36/2024 de autoria dos vereadores: Marcelo Vicente, José Marcio Lopes da Silva, Jorge Donizete Siqueira, Lindomar Manoel Joaquim, Mariene Aparecida Maia dos Santos, Rubens de Mello Teixeira da Silveira e Vagner Vinicios da Costa; (Indicam ao Sr. Prefeito, para que dentro das possibilidades legais e orçamentárias, proceda a implantação de placas de energia solar fotovoltaica a fim de custear gastos com energia elétrica de nossos prédios públicos. INDICAÇÃO 37/2024 de autoria dos vereadores José Marcio Lopes da Silva e Marcelo Vicente; (Indicam ao Sr. Prefeito, para que dentro das possibilidades legais e orçamentárias, que determine ao setor competente que execute serviços de roçagens, limpezas e retirada de entulhos e lixos do Bairro Jardim Guanabara. INDICAÇÃO 38/2024 de autoria dos vereadores José Marcio Lopes da Silva e Marcelo Vicente; (Indicam ao Sr. Prefeito, para que dentro das possibilidades legais e orçamentárias, que determine ao setor competente que execute serviços de roçagens, limpezas e retirada de entulhos e lixos do Bairro Jardim Itamaracá. Não havendo matérias para a Ordem do dia passou-se para as Explicações Pessoais. Não havendo vereadores inscritos para fazer uso da palavra o presidente Marcelo Vicente declarou em nome de Deus encerrada a Sessão às 19 horas e 41 minutos de cujos trabalhos lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada pelo Plenário será devidamente assinada pelos Membros da Mesa.*

Plenário "Vereador Natal Déo", 21 de maio de 2024.

MARCELO VICENTE PRESIDENTE DA CÂMARA

LINDOMAR MANOEL JOAQUIM
VICE PRESIDENTE

WASHINGTON ROBERTO AZEVEDO 1º SECRETÁRIO

MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS 2º SECRETÁRIA SALA DE SESSÕES

PRESIDE

UNANIMIDADE